

RESOLUÇÃO Nº 65/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender às despesas abaixo especificadas:

311 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Passagens e Transportes ..... CR\$ 5.000,00

314 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Fed. Recup. Hon. Hospedagens e Estaj

das ..... CR\$ 5.000,00

Total ..... CR\$ 10.000,00

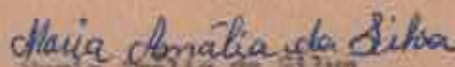
Parágrafo Único - O valor desse crédito será coberto com Superavit Financeiro de que trata o item I, do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de outubro de 1976

  
Washington Brando Santos  
Presidente em Exercício

  
Antonio Fernando Campos  
Conselheiro

  
Maria Amália da Silva  
Conselheiro

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 25/76

  
José Roberto Santos  
Conselheiro

  
Altono José dos Santos  
Conselheiro